CÓDIGO DE ÉTICA

INTRODUÇÃO

O **Código de Ética da IFBB** existe como uma série de opiniões que são escritas para servir como diretrizes de modo que todos os membros sejam eles, **atletas, árbitros, oficiais, membros do corpo diretivo e outros**, se conduzam como membro da Família da IFBB. As Federações Nacionais e outros Membros estão ligados a **IFBB** por **livre e espontânea vontade** e, sendo assim, estão **em acordo com a Constituição e Regras da IFBB** do qual o Código de Ética faz parte integral. Qualquer Membro que se opor ao Código de Ética poderá estar sujeito a medidas disciplinares.

AOS ATLETAS

Nós, os atletas, sabemos que nossas condutas refletem no bom nome do esporte e, portanto, nos comprometemos com as seguintes responsabilidades:

1. Cumprir com as nossas responsabilidades perante a sociedade, outros atletas, árbitros, oficiais e administradores da IFBB;
2. Honrar, dignificar, e auxiliar o esporte competitivo nas melhores condições e no melhor de nossas habilidades, apresentando-nos em boa forma física quando em exibição ou seminário;
3. Respeitar nossos adversários em termos iguais no espírito de rivalidade amigável e bom espírito desportivo;
4. Respeitar a Constituição e as Regras da IFBB, como também as regras das competições e observá-las honestamente em cooperação com outros competidores, árbitros, oficiais, administradores e organizadores;
5. Aceitar as decisões dos árbitros, oficiais e administradores no bom espírito desportivo sem descriminações egoístas, sabendo que estas decisões serão realizadas honestas, clara e objetivamente;
6. Auxiliar a IFBB na promoção do esporte agindo como um embaixador da boa vontade, promovendo o esporte de uma maneira positiva e, protegendo a boa imagem e integridade do esporte e da IFBB;
7. Trabalhar para a IFBB, e não contra ela, na promoção dos seus valores, morais e éticos; para exercer nossos direitos de protestos de uma maneira cortês e respeitosa, de acordo com a hierarquia de comando; reprimir insinuações, fofocas maliciosas e rumores; reprimir ataques pessoais contra qualquer outro Membro da IFBB;
8. Continuar se esforçando para alcançar a perfeição corporal e os princípios morais corretos;
9. Honrar a confiança especial conferida sobre nós através de nossa participação, e pela nossa representação da IFBB e de nosso país nos eventos internacionais, e aderir padrões de conduta pessoal esperadas de nós;
10. Reconhecer o valor do esporte e promover seu futuro servindo como um exemplo para inspirar outras pessoas a participar;
11. Cooperar com nossos oficiais e administradores no desenvolvimento de altos padrões, morais e físico para o esporte e, em auxilio progressivo dos objetos da IFBB;
12. Opor o uso de substâncias e métodos banidos e competir livre de drogas;
13. Reprimir qualquer conduta que possa ser considerada prejudicial para a IFBB;
14. Conduzir-nos a todo o momento de modo que reflita positivamente sobre a imagem do esporte e da IFBB.

**TRADUÇÃO NÃO OFICIAL**

**OS TEXTOS OFICIAIS DA IFBB SÃO OS TEXTOS EM INGLÊS PUBLICADOS EM SEU SITE (**[**WWW.IFBB.COM**](http://www.ifbb.com/)**),**

**SENDO ESTES OS QUE PREVALECERÃO EM CASO DE CONTRADIÇÕES EM SUA INTERPRETAÇÃO.**

O Código de Ética da IFBB deverá ser respeitado e seu descumprimento será passível de penalidade já prevista.

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD é o órgão responsável por julgar e aplicar as penalidades cabíveis em lei.